

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 43, de 2019

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, General Augusto Heleno, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a prisão de militar brasileiro integrante da comitiva do presidente Jair Bolsonaro, no aeroporto de Sevilha, na Espanha, por levar 39 (trinta e nove) quilos de cocaína em sua bagagem transportada pela Força Aérea Brasileira.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: -

Último estado: 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado ao final da Legislatura.

11/07/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 11/07/2019, a apreciação da matéria foi adiada.

10/07/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 39ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 11/07/2019.

03/07/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 11:55.

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 43, de 2019

DOCUMENTOS

REQ 43/2019 - CRE

Data: 03/07/2019

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, General Augusto Heleno, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a prisão de militar brasileiro integrante da comitiva do presidente Jair Bolsonaro, no aeroporto de Sevilha, na Espanha, por levar 39 (trinta e nove) quilos de cocaína em sua bagagem transportada pela Força Aérea Brasileira.